



/ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO DE NÃO ATENDIMENTO A DILIGÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2023 - PMCA

Tendo decorrido o prazo de 2 (dois) dias úteis concedidos a empresa CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME para apresentação das notas fiscais, conforme descrito na Ata de Reunião de Divulgação de Resultado de 07 de julho de 2023, registra-se que os documentos exigidos não foram apresentados pela empresa. Dessa forma, a empresa CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME foi inabilitada. Está aberto, a partir da presente data, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos quanto a inabilitação da referida empresa.

Casimiro de Abreu, 12 de julho de 2023.

Régis Silva Bento
Presidente CPL